



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 135/2013

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art.1º** Conceder à servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.278.480-0/PR e CPF nº037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 053/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas como regente e 20(vinte) horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3531  
De 2 e 3 / 02 / 13  
Resp. plena

FRB/RH